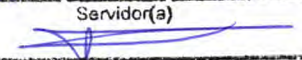




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 26 / 01 / 2024 Servidor(a) 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COMO RODOVIA JOSÉ OSMAR DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

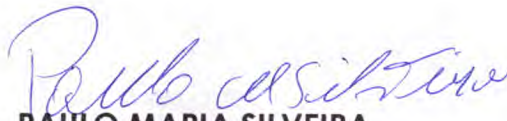
A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica a atual Via Pública Sem Denominação Oficial, existente no município de Acaraú, que tem início no fim da Rua Santo Antônio, Bairro Outra Banda, (Oeste 375301.00 m E, 9682399.24 m S) e fim na Sede de Juritianha (Leste 388086.58 m E, 9679824.16 m S), denominada oficialmente de Rodovia José Osmar da Silveira.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 18 de Janeiro de 2024.


PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 23 JAN 2024  Servidor(a)

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
26 / 01 / 2024
 VISTO



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Via Pública Sem Denominação Oficial, que tem início no final da Rua Santo Antônio, passa pelas Comunidades de Curral Velho e Cauassu, e termina na Sede do Distrito de Juritianha, de "**RODOVIA JOSÉ OSMAR DA SILVEIRA**".

José Osmar da Silveira nasceu em Juritianha, Acaraú/CE, no dia 9 de Maio de 1943. Filho de Manoel José da Silveira e Delmira Maria da Conceição Silveira.

Seu José Osmar, como era conhecido, desde cedo começou a trabalhar com seu pai na agricultura e na pesca de currais. Casou-se com Iraci Maria da Silveira, com quem teve 3 filhos: Jeane, Jaqueline e Cláudio Jean (atualmente parlamentar desta casa). Tempos depois, com a partida prematura de sua irmã Helena, adotou sua sobrinha Célia.

Homem tenaz e dedicado desenvolveu uma habilidade para comércio de cereais ao trabalhar com seu sogro Raimundo Luís da Silveira e posteriormente com seu irmão José Maria da Silveira. Tempos depois, passou a gerenciar sozinho o comércio situado nas proximidades da Igreja Matriz de Juritianha, no qual trabalhou por 54 anos, notabilizando-se no cultivo, compra e revenda de coco, castanha e gêneros alimentícios.

Devoto de Santa Rita de Cássia e tinha prazer em participar e ajudar em tudo que podia a Igreja Matriz de Juritianha. Do seu modo, mesmo sem participar da vida pública na política, gostava de ajudar movimentos sociais, esportivos. Apoiava os tradicionais "7 de SETEMBRO", doava seus carros para jogos e passeios, eventos religiosos, coletas de prendas para leilões e até, como nessa época não haviam funerárias, era de costume em algumas comunidades, quando alguém falecia, de imediato solicitavam seus caminhões para fazer o translado.

Amava a família, era exemplo de pai, esposo e avô. Ficou muito feliz quando ganhou a primeira bisneta Maitê, filha de seu neto Átila. No céu, também comemorou a chegada do bisnetinho Jerri Gabriel, filho de seu neto Edgar Neto. Sentia prazer em ver todos reunidos aos domingos e datas festivas. Com seu jeito simples, tinha um zelo e um cuidado especial por cada um, sempre acolhendo e ajudando a todos, sem distinção.

Faleceu exatamente na data de seu aniversário, qual seja, no dia 9 de maio de 2020, dia em que completou 77 anos. Acima de tudo, deixou o exemplo de trabalho honesto, dignidade e respeito. Sempre com muita fé e esperança em tudo o que fez.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das vias públicas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

PAULO MARIA SILVEIRA

Vereador (PDT)

Pavimentação Asfáltica
Acarau à Juritiana

Legenda
Acarau - Juritiana

Praia de Arpoeiras

Ilha dos Coqueiros

CE-178

Inicial:
375301.00 m E
9682399.24 m S

Município de Acarau

CE-085

CE-085

Final:
388086.53 m E
9679824.16 m S

Juritiana

Google Earth

Imagem do 2024-07-15
Imagem do 2024-07-15
Imagem do 2024-07-15
Imagem do 2024-07-15

2 km

